

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DO ENSINO PRIMÁRIO E NORMAL

PROCESSO n.:- 80/68 - C.E.E.

INTERESSADO:- Ministério da Educação e Cultura.

ASSUNTO :- Inclusão no currículo do primário e normal de noções de educação alimentar.

RELATOR :- Conselheiro CÂNDIDO DE OLIVEIRA.

PARECER n. 3-68

I

O Secretário-Geral do MEC encaminha ofício-circular (n° 10/68/SG/G-B - 29/01/68) ao Presidente do C.E.E., atendendo a solicitação da Campanha Nacional de Alimentação Escolar. A Campanha, por sua vez, já se dirigira ao Departamento Nacional de Educação e, este, ao Ministro da Educação e Cultura, com vistas ao Conselho Federal de Educação.

Conteúdo. A Campanha Nacional de Alimentação escolar solicita - e a Secretária-geral do MEC endossa:

"a) inclusão no currículo primário de noções de educação alimentar;

"b) inclusão no currículo normal de noções de nutrição e conhecimentos de educação alimentar;

"c) medidas administrativas que fizessem estas inclusões de programas citados nos itens a) e b) efetivas junto aos estados e municípios e suas escolas primárias, em todo o território nacional,"

Esclarece o documento que a educação alimentar é mais importante ao que o auxílio alimentar que a C.N.A.E. propicia.

São complementos da exposição:

a) Programa de Noções de Nutrição e Educação Alimentar para Cursos Normais;

b) sugestões de um programa de Educação Alimentar para o Curso Primário.

I I

5. Propomos:

- a) encaminhamento de cópia daquele documento e destas considerações à Secretaria da Educação, que os redistribuirá à
 - Chefia do Ensino Primário
 - Chefia do Ensino Secundário e Normal
 - Diretoria do Serviço de Saúde Escolar
- b) comunicação desta decisão à Secretaria - Geral do MEC, a quem interessa, especialmente, a informação do Capítulo III.

III

6. O Estado de São Paulo acompanha zelosamente o problema da alimentação e a educação alimentar da criança da Estirola Primária.

7. Quanto à alimentação:

- a) está generalizada em todas as escolas, através da "Secção de Nutrição" da Diretoria do Serviço de Saúde Escolar;
- b) está identificada com os esforços da Campanha Nacional da Alimentação Escolar, do MEC.

8. Quanto à educação alimentar:

- a) faz parte do Programa oficial da Escola Primária, na área de estudos "Saúde - em que um dos objetivos da disciplina é "Estabelecer relação entre alimentação e saúde, e melhorar sua própria alimentação (a do educando), com capítulos como: Importância dos alimentos. Origem dos alimentos. Variação alimentar. Refeições do dia Maneire, correta de lavar e limpar os alimentos. Proteção dos alimentos. Vantagens;
- b) faz parte do Programa oficial, da Escola Normal, na cadeira de Biologia - Puericultura: Alimentação na primeira infância. Alimentação do escolar e sua importância para o bom rendimento na escola;
- c) na Diretoria, do Serviço de Saúde Escolar estes setores se incumbem de efetivar a educação alimentar: Setor de Orientação Pedagógica. Setor de Escolas Normais. Setor de Orientação Técnica;

d) junto a cada um dos cinquenta e três Setores Regionais de Orientação Pedagógica, da Chefia do Ensino Primário, há um técnico de Saúde que, também, estuda e orienta o trabalho dos professores quanto à alimentação e colar.

ISTO,

São Paulo, 28 de abril de 1968,

(as) Conselheiro CÂNDIDO DE OLIVEIRA

- RELATOR -

Aprovado por unanimidade na 7ª sessão ordinária da Câmara de Ensino Primário e Normal, realizada aos vinte nove dias do mês de abril do ano de 1968.

(as) Cons. JAIR DE MORAES NEVES Presidente da CEPEN